



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240226030519**, intitulada **LEI N° 0364/2024 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 26/02/2024 15:07 | **Autorização:** 26/02/2024 15:07 | **Circulação:** 27/02/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01864, 27/02/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica denominada de Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental (EMEIF) Rita Sampaio Meira a unidade escolar localizada na Comunidade de Canoa de Dentro, Zona Rural; de EMEIF Santa Ana de Albuquerque a unidade na Comunidade Cumarú; e de EMEIF Manoel Ferreira dos Santos a unidade na Comunidade de Tanquinhos, todas na Zona Rural do município, nos termos da Lei Municipal 0177 de 1º de abril de 2016, com redação alterada pela lei ora publicada, devendo a Divisão de Cadastro e Tributação promover a atualização do cadastro imobiliário e a colocação de placas com a nova denominação a partir da publicação desta lei, que entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240226030519&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 09:56